



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1096 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.cmpocodasantas.com.br E-mail: camara@cmpocodasantas.com.br

INDICAÇÃO Nº. 003/2011

Indicamos o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, que estude a possibilidade de enviar a esta Casa Legislativa um projeto de lei definindo quais as atividades laborais dos servidores públicos municipais que são consideradas insalubres ou perigosas para efeitos de percepção do adicional, especialmente, dos que trabalham na área da saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação dos servidores públicos municipais que trabalham na área da saúde expostos a agentes nocivos à sua saúde, entre os quais enfermeira, auxiliar de enfermagem, dentista, nutricionista e motorista de ambulância. Inclusive, tais profissionais já protocolaram sob n. 5187, requerimento neste sentido, em 18/12/2009, junto a esta Prefeitura Municipal.

A edição do Projeto de Lei solicitado mostra-se necessário já que no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais da Prefeitura de Poço das Antas – PPRA –, elaborado pela UNIMED, o Parecer Técnico concernente à Insalubridade, está embasado no Anexo 14 da NR15, inaplicável aos servidores públicos estatutários.

Ao mesmo tempo, a Lei n. 241/93, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município, nos artigos 81 até 91 prevê o pagamento dos adicionais de penosidade, insalubridade e periculosidade, mas condiciona o seu pagamento à edição de lei específica (inexistente até o momento).

Além disso, em tese, os trabalhos realizados pelos profissionais da área da saúde os expõem a contato com pacientes e ao manuseio de objetos de seu uso, não previamente esterilizados em estabelecimentos destinados aos cuidados

da saúde humana, como é o caso do posto de saúde, por exemplo, evidenciando o risco de exposição a agentes biológicos.

Sabe-se do comprometimento que a Administração Municipal tem para com seus servidores e diante disso aguarda-se resposta, para que dentro do possível, os servidores possam ter atendidos os seus pleitos.

Poço das Antas, 26 de abril de 2011.

Marcos Antônio Beuren
Vereador